



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº 584 - PLEN (DE REDAÇÃO)
(à PEC nº 6, de 2019)



SF/19509.20603-74

Dê-se, ao § 7º do art. 40 da Constituição, alterado pelo art. 1º da PEC 6/2019, a seguinte redação:

Art. 40.....

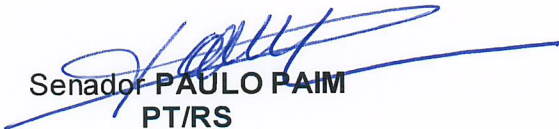
.....
§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

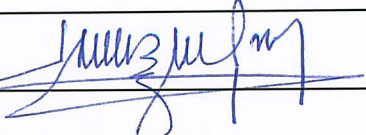
A presente emenda de redação visa adequar o texto do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, alterado pelo art. 1º da PEC 06/2019, à deliberação do Plenário do Senado - quando da votação do 1º Turno - de supressão do texto da PEC das referências ao pagamento de pensão por morte inferior ao salário mínimo.

Assim, sem qualquer alteração de mérito, a emenda exclui do § 7º do art. 40º a expressão “quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente”, uma vez que essa expressão já havia sido suprimida do inciso V do art. 201. Com o ajuste redacional, o Senado estará garantindo que a pensão por morte não será inferior ao salário mínimo, seja para o servidor de Regime Próprio, seja para o trabalhador do Regime geral, garantindo o princípio da isonomia constitucionalmente previsto.

Sala das Sessões,


Senador **PAULO PAIM**
PT/RS



 Lucas Barreto	
---	--

Página: 1/3 09/10/2019 17:13:17

1486616d22ed2a2d6aaf60448af0481b2ef0bbd8





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

MURRO	
Flavio ARNS	
Styvenson	
ZONAIDE	Jenaida Lais
I	
Paulo TRACIA	
JPP.	
Walter BASSO	
DEMACIO	
WILLINGTON	
CONTARATO	
CELEZANE	
EMANO BLS	
LASIER	
WEVERTON	
ELMANN	
João da Cruz	
Rosa de Freitas	
Orlando Rodrigues	
Helvécio Freitas	
REYNOLFE	
Acir	



SF/19509.20603-74

Página: 2/3 09/10/2019 17:13:17

1486616d22ed2a2d6aaf60448af0481b2ef0bbd8





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Miz Cordeiro Henrique	
ALESSANDRO	
Eliziane	
E. AMIN	



SF/19509.20603-74

Página: 3/3 09/10/2019 17:13:17

1486616d22ed2a2d6aaf60448af0481b2ef0bbd8

